

## CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 068/2019

Brasília, 02 de julho de 2019.

Prezado Revendedor,

Ocorreu uma reunião na sede do Sindicombustíveis-DF, no dia 02 de julho de 2019 às 14h30, para tratar da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, entre os presidentes do Sindicombustíveis-DF e do Sinpospetro-DF.

O presidente do Sindicombustíveis-DF, apresentou a contraproposta aprovada pela maioria dos revendedores presentes na AGE do dia 27 de junho de 2019.

O presidente do Sinpospetro-DF, não concordou com a Participação nos Lucros e Vale Alimentação e sugeriu a escolha de 01 das opções para fechar o acordo:

 Participação nos Lucros de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Vale Alimentação R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) ou Participação nos Lucros de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Vale Alimentação de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Após apreciação da proposta e discursão da mesma, ambas as partes não chegaram a um acordo.

A data para o julgamento do dissídio coletivo será no dia 19 de julho de 2019, sendo essa a data máxima para acordo.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares Presidente